



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

DECISÃO

Trata-se de Impugnação impetrada pela empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, ao edital da Concorrência Pública nº 002/2024, Construção de uma Sala de Leitura / Auditório na E.M.E.F. em Tempo Integral “José Pinheiro”, no Município de Pinheiros/ES, com data de abertura prevista para o dia 28 de junho de 2024, às 07h32min.

A empresa protocolou sua peça impugnatória por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

É o relatório

DA TEMPESTIVIDADE

Verificamos a data do protocolo da Impugnação ao Edital e os prazos legais pela legislação vigente, certifico a tempestividade do presente ato impugnatório.

Cumprе ressaltar, que em análise ao mérito verificamos que a peça impugnatória questiona um Edital de Pregão Eletrônico de nº02/024, sendo que o certame é a Concorrência Eletrônica 002/2024, versa sobre a Construção de uma Sala de Leitura / Auditório na E.M.E.F. em Tempo Integral “José Pinheiro”, do Município de Pinheiros/ES.

Além disso, outros argumentos e questionamentos apresentados na impugnação estão desconexos com as características e exigências estipuladas pelo Edital de Concorrência Eletrônica 002/2024, como exemplo o questionamento de “SEPARAR LOTE 12” ou seja, retirar o produto “quadro” do Lote, bem como a capacidade Técnica Ambiental do referido lote, contido na impugnação, o referido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

edital não cita e não solicita em nenhum momento qualquer tipo produto e nenhuma Licença Ambiental.

Posto isto, diante da iminente ausência de nexo causal entre o objeto da impugnação e o edital impugnado, amparados nos fatos e fundamentos expostos acima, impossível se faz o conhecimento da Impugnação apresentada pela empresa.

Sem mais, notifique a Impugnante do resultado desta Decisão, e publique-o no diário oficial do Estado, disponibilizando-a em sua íntegra no site do Município, sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente, bem como, no meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pinheiros – ES, 26 de junho de 2024.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão